



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 05/06/03

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 188/2003
2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro

Em 05/05/03
ASSP

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Casa da Bênção - Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus pelo seu aniversário de 39 anos.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar a Casa da Bênção – Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, pelo seu aniversário de 39 anos.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa da Bênção nesses anos todos vem desenvolvendo um trabalho social de recuperação de viciados, restauração de famílias e amparo às crianças carentes e abandonadas.

Desde 1970, data da sua instalação em Brasília, a Casa da Bênção desenvolve projetos prioritários na área da educação cristã, levando paz e conforto para seus membros, orientando-os espiritualmente na busca de uma sociedade melhor e mais justa.

Sob esse prisma, a Casa da Bênção sai na vanguarda do social inaugurando o programa “As Grandes Verdades Bíblicas”, exibido no canal 6, de segunda a sexta-feira, das seis às seis e meia da manhã, atingindo um público estimado em 40 mil pessoas. Além disso, possui a rádio comunitária “Ondas da Bênção”, (104,9 FM) que, com uma programação variada presta relevantes serviços aos seus ouvintes como lazer, cultura e serviços de utilidade pública sobre direitos do consumidor, com a participação de advogados.

Por todo o relevante serviço prestado a sociedade nesses trinta e nove anos de sua inauguração, conclamo meus ilustres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital - PP

